

POLPAR S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 59.789.545/0001-71

AVISO AOS ACIONISTAS

São Paulo, 26 de abril de 2007. A Polpar S.A. (a “Polpar” ou “Companhia”) (BOVESPA: PPAR3), em complemento ao fato relevante divulgado em 10 de abril p.p., comunica que a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2007 aprovou proposta da Administração para implementar o grupamento de 74.000.000 (setenta e quatro milhões) de ações representativas do capital social da Companhia, todas ordinárias, na proporção de 1.000 (mil) ações para 1 nova unidade de capital, de acordo com o disposto no Artigo 12 da Lei 6.404/76, em linha com o ofício da Bolsa de Valores de São Paulo (“BOVESPA”) nº 083/2007 – SEO, de 16 de fevereiro de 2007, permanecendo inalterado o capital social da Companhia. Foram estabelecidos os seguintes procedimentos:

1. Durante o prazo de 30 (trinta) dias, entre 30 de abril de 2007 e 29 de maio de 2007, inclusive, os acionistas poderão ajustar suas respectivas posições acionárias em lotes múltiplos de 1.000 (mil) ações, mediante negociação privada ou na BOVESPA, de modo que suas ações não gerem frações após o processo de grupamento;
2. Transcorrido esse prazo, eventuais frações de ações serão agrupadas em números inteiros, e vendidas em pregão da BOVESPA no dia 15 de junho de 2007, sendo os valores resultantes da alienação repassados, proporcionalmente, aos detentores das frações, após a liquidação financeira final da venda, da seguinte forma: **(i)** os acionistas com cadastro atualizado junto à Companhia terão o correspondente valor creditado diretamente em sua conta-corrente, a partir de 28 de junho de 2007; **(ii)** os acionistas cujas ações encontram-se bloqueadas ou com cadastro desatualizado, o valor será retido pela Companhia e mantido à disposição do respectivo acionista na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 7º andar (parte), nesta Capital, que efetuará o pagamento a partir de 28 de junho de 2007, mediante apresentação de documentação comprobatória de desbloqueio ou de identificação, conforme o caso; e **(iii)** o valor correspondente às ações custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (“CBLC”) será creditado diretamente àquela companhia, a partir de 28 de junho de 2007, para pagamento aos acionistas por meio das respectivas corretoras de valores depositantes; e
3. As ações passarão a ser negociadas na BOVESPA, considerando a nova forma grupada, a partir de 31 de maio de 2007, e os atuais bloqueios em circulação no mercado na forma não-grupada terão validade até 04 de junho de 2007.

São Paulo, 26 de abril de 2007

Fábio Eduardo de Pieri Spina
Diretor e Diretor de Relações com Investidores